

SUMÁRIO

Descrição	Página
PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO	1

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 EM PALMEIRÂNDIA-MA

Plano Municipal de Vacinação apresentado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-Ma para realização da Campanha Nacional de Vacinação contra COVID 19 no município acima referido.

Prefeito: Edilson Campos Gomes de Castro Junior

Secretário Municipal de Saúde: Anderson Almeida Costa

Coordenação da Atenção Básica: Maria Helena Amaral Viegas

Coordenação de Imunização: Astenildo Pereira Penha

EQUIPE EXECUTORA

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação de Imunização

Coordenação de Atenção Básica;

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Prefeitura Municipal de Palmeirândia MA; (todas as secretarias)

Coordenação de Atenção Básica;

Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio das Coordenações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde/Epidemiologia e Controle de Doenças do Departamento de Controle das Doenças Palmeirândia-MA, apresenta: o Plano Municipal de Imunização contra Covid-19 em Palmeirândia-MA.

Este documento foi elaborado em conformidade com o Plano Nacional e Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e contempla os três níveis de resposta e as respectivas ações necessárias de acordo com o perfil epidemiológico local, e visa orientar aos profissionais de saúde e gestão quanto às medidas para a operacionalização da vacinação contra Covid-19 no município.

Destaca-se que as informações contidas neste plano serão atualizadas em consonância com o plano nacional e conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da Covid-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Diante do exposto acima, este plano para a realização da Campanha Nacional de Vacinação COVID 19 em Palmeirândia-MA, representa um importante instrumento para prevenção e diminuição dos danos provocados pelo Covid 19 à população. Vale ressaltar que o mesmo foi fruto dos esforços de todos os profissionais envolvidos na realização da referida campanha, além, do apoio da Gestão Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação de Imunização, Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Coordenação da Atenção Básica.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....			
.....6			
2.OBJETIVO.....			
.....6			
2.1		Objetivo	
 Geral.....			6
2.2		Objetivo	
 Específico.....			7
PUBLICO	ALVO	PARA	A
CAMPANHA.....			7
3. META	PARA	A	
 VACINAÇÃO.....			8
4. COVID	19	EM	
 PALMEIRÂNDIA.....			9
5. OPERACIONALIZAÇÃO		DA	
 VACINAÇÃO.....			6.1
 Estratégias de Vacinação.....			10
6.2 Rede de Frio Mu			
 nicipal.....			11
6.3	Sistema	de	
 Informação.....			11
7. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VA			
 CINAÇÃO.....			12
8. PRECAUÇÃO E CONTRAINDICAÇÕES PARA VA			
 CINAÇÃO.....			1
3			
9. COMPETÊNCIA.....			14
10. COMUNICAÇÃO.....			14
11. AÇÕES.....			15
12.ORÇAMENTO.....			16
REFERÊNCIAS.....			16

1. INTRODUÇÃO

A Covid-19 ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) originou a mais recente pandemia global pela disseminação do vírus para todos os continentes. De alta transmissibilidade, gotículas respiratórias ou objetos

contaminados são canais de transmissão deste vírus. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 40% das pessoas apresentam a forma leve ou moderada da doença, que 15% necessitam de oxigenoterapia e 5% podem apresentar a forma grave e, possivelmente, complicações respiratórias e sistêmicas.

Em 2021, o enfrentamento da emergência em saúde pública se dará, sobretudo, pela vacinação em massa em todo território nacional, conforme estratificação de grupos de risco definidos de acordo com critérios epidemiológicos. Em conformidade com o perfil epidemiológico da doença, foram consideradas as condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações sinalizando os grupos de maior vulnerabilidade que devem ser priorizados para vacinação, entre eles: profissionais da saúde; pessoas com 60 anos ou mais; cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC); imunodeprimidos; doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos, conforme juízo clínico.

Neste contexto, a vacinação da população se faz ainda mais necessária, pois, além de estimular o sistema imunológico, confere maior proteção ao grupo suscetível, sendo considerada pela OMS o método mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19

2 OBJETIVOS**2.1 Objetivo geral**

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 em Palmeirândia - MA.

3.2 Objetivos Específicos

- Definir responsabilidades e prioridades, para organizar a execução e o fluxo da campanha no município;

- Assegurar a distribuição dos insumos específicos para a campanha nos postos de vacinação.

- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas pelo Programa Nacional de Vacinação;

- Promover ações de educação e comunicação em saúde nas comunidades para promover a conscientização

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



sobre a importância da vacinação;

- Realizar o registro correto de doses aplicadas nos instrumentos de informação;
- Estabelecer parcerias intra e intersetoriais para abranger todas as pessoas do público alvo;
- Divulgar as informações pertinentes a Campanha de Vacinação.
- Contribuir para a redução e eliminação dos danos causados pela covid 19 à saúde da população;

3 PÚBLICO ALVO PARA A CAMPANHA

Considerando a transmissibilidade da Covid-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença. Portanto, em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação passa a ser focado na redução da morbidade e mortalidade pela Covid-19 e preservação do funcionamento dos serviços essenciais, de forma que os grupos de maior risco para agravamento e óbito deverão ser priorizados conforme orientações do Plano Nacional e Estadual de Imunização e princípios estabelecidos pela OMS.

FASES PÚBLICO ALVO

1ª Trabalhadores de Saúde; pessoas de 75 anos ou mais; pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas; população indígena aldeado em terras demarcadas aldeada, povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombola

2ª Pessoas de 60 a 74 anos

3ª Morbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC-40)

OUTROS GRUPOS: trabalhadores da educação, pessoas com deficiência permanente severa, membros das forças de segurança e salvamento, funcionários do sistema de

privação de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, transporte aéreo, transportadores rodoviários de carga, população privada de liberdade e pessoas com deficiência permanente e população em situação de rua.

4 META DE VACINAÇÃO

De acordo com o PNI a campanha de vacinação contra covid 19 tem por meta a vacinação de no mínimo de 90 % do público alvo para cada grupo. Sendo assim o município de Palmeirândia objetiva alcançar 90% do público alvo conforme tabela abaixo:

PÚBLICO ALVO	ESTIMATIVA POPULACIONAL
Trabalhadores da saúde	573
>80 anos.....	364
Quilombos.....	1211
75 a 79 anos.....	268
70 a 74 anos.....	370
65 a 69 anos.....	546
60 a 64 anos.....	663
Profissionais da Educação.....	413
Total a vacinar.....	4408

5 CORONAVIRUS EM PALMEIRÂNDIA-MA

Conforme último boletim Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia, divulgado em 17 de dezembro de 2020, até a presente data, 211 casos confirmados 199 recuperados, 03 óbito, 32 casos suspeitos.

6 OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Para realização da campanha de vacinação serão necessárias a adoção de estratégias para garantir a captação do público alvo, além da logística, administração da vacina de forma segura, bem como, processos de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação. Principais estratégias:

- Capacitação dos profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha),

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



para assegurar que estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;

- Realizar o mapeamento das áreas e microáreas do município para facilitar e programar adequadamente a distribuição de insumos para a vacinação;
- Realização do Dia D de vacinação na sede e zona rural;
- Divulgação da campanha na mídia, redes sociais e em carros volantes;
- Busca ativa em domicílio dos acamados, domiciliados e faltosos quando necessário para vacinação;

Além das estratégias acima, é fundamental que todas as esferas de gestão se apropriem do compromisso político, como ação prioritária de saúde pública para execução da campanha desenvolvendo ações tais como:

- Mobilização e participação ampla de todos os segmentos da sociedade;
- Articulação das instituições do setor saúde com as de educação, empresas públicas e privadas, entre outras;
- Organização dos espaços físicos com sinalização e suporte para evitar aglomerações, exigir o uso de máscaras, respeitar o distanciamento social e disponibilizar álcool em gel para higiene das mãos;
- Capacitação dos profissionais das instituições de saúde (e de outros setores participantes da campanha), para assegurar que estejam aptos a desenvolver um adequado planejamento e implementação da campanha, garantindo a eficácia e a segurança da vacinação;
- Comunicação social efetiva para informar a população sobre a campanha e sensibilizar os não vacinados;
- Implementação da campanha por fases, iniciando com a vacinação nos postos fixos e áreas com concentração da população-alvo e horários estendidos em salas de vacina estratégicas.
- Acompanhamento da vacinação por profissionais indicados para avaliar e dar respostas rápidas em situações específicas como a ocorrência de eventos adversos atribuíveis à vacinação;
- Utilização de sistema de informação que de forma oportuna permita monitorar o avanço das coberturas e o

alcance da meta de vacinação;

- Realização de monitoramento de cobertura em diferentes momentos da execução da campanha e avaliação das coberturas municipais.

6.1 ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

Para evitar aglomerações e manter a organização nos estabelecimentos de saúde com salas de vacina que irão disponibilizar as doses para a população são sugeridas algumas estratégias de vacinação da população prioritária conforme as fases da campanha.

Trabalhadores de Saúde e pessoas com 75 ou mais; povos e comunidades tradicionais e quilombola

- Trabalhadores de Saúde: a vacinação na unidade de saúde de acordo com a escala de plantão do profissional;

- Pessoas de 60 anos ou mais com possibilidades de deslocamento: nos postos de vacinação conforme ordem alfabética do nome;

- Pessoas de 60 anos ou mais sem possibilidades de deslocamento: vacinação na residência conforme área de abrangência por ACS;

2 semanas Pessoas de 60 a 74 anos - Com possibilidades de deslocamento a vacinação nos postos de vacinação conforme ordem alfabética do nome;

- Sem possibilidades de deslocamento: vacinação na residência conforme área de abrangência por ACS;

Morbidades - Pessoas com possibilidade de deslocamento: Nos postos de vacinação conforme ordem alfabética do nome;

- Pessoas sem possibilidade de deslocamento: vacinação na residência conforme área de abrangência por ACS;

2 Semanas

Outros Grupos Nos postos de Vacinação ou na residência caso a pessoa tenha impossibilidade de se deslocar. 3 Semanas

*Período ainda não definido, aguardando orientações do PNI.

6.2 Rede de Frio Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



O Município de Palmeirândia conta uma Rede de Frio Municipal que é responsável pelo armazenamento e distribuição diária dos imunobiológicos e insumos para as salas de vacinas das unidades de saúde do município. A distribuição dos imunobiológicos e insumos de rotina ocorrem diariamente em carro com ar condicionado e caixa térmica climatizada com temperatura entre 2º a 8º °C. O município possui 01 sala fixa de vacinação localizadas no Centro de Saúde São Carlos na sede do município, 09 postos volantes de vacinação nas Unidades Básicas de Saúde do município.

6.3 Sistema de Informação

O registro das doses aplicadas na campanha nacional de vacinação contra Covid-19 será nominal/individualizado e deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online) ou em um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS). Entretanto, para as salas de vacina sem conectividade a internet que funcionam no âmbito da APS, a exemplo no município de Palmeirândia, os registros das doses aplicadas serão feitos no e-SUS AB, por meio da Coleta de Dados Simplificada - modalidade CDS. Essas salas farão registros offline e depois submeterão seus registros para o servidor assim que a conexão com a internet estiver disponível. As salas farão registros off-line e no final do dia é feito o backup em um pen drive e o registro das doses administradas para o servidor será feito na Secretaria Municipal de Saúde.

7. VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se necessário o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o Ministério da Saúde elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos

Pós-Vacinação (VEAPV) - em fase de aprovação - acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a Anvisa. Este documento será utilizado como referência para a vigilância de eventos adversos pós-vacinação Covid-19 com os demais protocolos já existentes. O Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação é composto pelas seguintes instituições:

1. Ministério da Saúde: Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações/DEVIT/SVS/MS;
2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária: Gerência de Farmacovigilância (GFARM), Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS) e Gerência de Laboratórios de Saúde Pública (GELAS/DIRE4/ANVISA);
3. Secretarias Estaduais/Distrital de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização;
4. Secretarias Municipais de Saúde: Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária e Coordenações de Imunização;
5. Serviços de referências e contra referências: CRIE, Atenção Primária e Especializada (Serviços de Urgência/Emergência, Núcleos de Vigilância Hospitalares), facilitando desta forma a integração e vigilância ativa dos EAPV.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) e;
- Classificação final dos EAPV.

Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação deverão ser notificados seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

8. PRECAUÇÃO E CONTRAINDICAÇÕES PARA VACINAÇÃO COVID 19

ADIAMENTO CONTRAINDICAÇÃO SITUAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONDUTA SITUAÇÃO CONDUTA

* Doença febril vacinar após a resolução do quadro

* Menor de 18 anos;

* Gestante;

* Reação alérgica grave a qualquer alimentação até 4 horas após a ingestão.

* Reação anafilática a qualquer componente da vacina: neomicina, timerozol, hidróxido de alumínio, entre outros;

9. COMPETENCIA

Responsabilidades e/ou atribuições da equipe executora:

- Elaborar plano operacional local para vacinação contra Covid-19;
 - A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação.
 - A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.
 - O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes.
 - A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações das unidades notificadoras.
 - Acompanhamento das coberturas vacinais
- Responsabilidades e/ou atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:
- Financiar e apoiar as atividades desenvolvidas na realização da campanha de vacinação;

10. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população maranhense, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação. Sendo assim, a comunicação torna-se uma ferramenta imprescindível, pois permite a troca de informação entre os serviços de saúde e a comunidade levando conhecimento e contribuindo para a promoção à saúde.

A divulgação massiva das medidas sanitárias que precisam permanecer sendo adotada pela população (praticar o distanciamento social, higienizar as mãos com frequência utilizando água e sabão, utilizar álcool a 70%, fazer uso de máscara, dentre outros), a divulgação sobre as ações implementadas para enfrentamento à Covid-19 é mais do que necessária, sendo a vacinação neste momento uma das mais importantes a serem comunicadas à população.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia, investirá esforços na veiculação de conteúdo em variados formatos, canais de comunicação, além do incentivo à participação de diferentes atores sociais para apoio à campanha. Com estratégias que alcance toda população, para sensibilizar, conscientizar sobre a importância da adoção do uso das medidas sanitárias para a prevenção ao corona vírus, divulgação das etapas da vacinação e público alvo, períodos de vacinação, locais de imunização, informações quanto à segurança e eficácia da vacina, as quais serão amplamente divulgadas nas diversas plataformas de comunicação para difusão desta campanha.

Vale ressaltar que a ação de comunicação será tanto de orientação/informação quanto publicitária sendo utilizados porta-vozes para entrevistas em rádio, TV, impresso, site e online; produção de conteúdo para redes sociais e site oficial da SEMUS com esclarecimentos sobre todo processo da campanha.

Por isso, investiremos esforços na veiculação de conteúdo em variados formatos, canais de comunicação, além do incentivo à participação de diferentes atores sociais para apoio à campanha.

11 AÇÕES

- Produzir conteúdo permanente para todas as plataformas oficiais da Secretaria sobre a campanha;
- Tornar público no site da Secretaria de Municipal da Saúde conteúdo publicitário, informativo e portarias específicas relacionadas à vacinação;
- Apoiar campanhas de comunicação em massa para

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



mobilizar a população sobre a importância da participação nas Campanhas de Vacinação;

- Realizar campanha publicitária nas redes sociais;
- Abrir canal em rede social para envio exclusivo de informações sobre a campanha de vacinação contra a covid-19 no Maranhão;
- Elaborar material específico para profissionais de saúde e formadores de opinião;
- Intensificar o monitoramento das redes sociais para esclarecer dúvidas, rumores ou informações equivocadas;
- Disponibilizar materiais informativos em unidades de saúde
- Promover a divulgação do início da vacinação e etapas por grupos prioritários.

O financiamento será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

MARANHÃO. Plano Estadual de Vacinação Covid 19. Secretaria de Saúde, 2021.

MARANHÃO. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. Prevalência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 no Maranhão, Brasil: Relatório Final de Pesquisa. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. ANO 2020.

MARANHÃO. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. Prevalência de infecção pelo vírus SARS-CoV-2 no Maranhão, Brasil: Relatório Final de Pesquisa - Fase II. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. ANO 2020.

Palmeirândia MA, 19 de janeiro de 2021

Anderson Almeida Costa

Secretário Municipal de Saúde

Astenildo Pereira Penha

Coordenador de Vigilância Epidemiológica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aacabd0dd9d3809d87e27c4fa0aecf14d05e5047

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

